



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária : Nº 578
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 895/2016
Referência: : REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : CAIO MENDES TEIXEIRA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1675384/2016, que trata do registro definitivo do Engenheiro Civil Caio Mendes Teixeira, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Universidade Tiradentes - Unit Ihe conferem as atribuições constantes no art. 7º combinado com o art. 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; considerando que o código 111-02-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Engenheiro Civil Caio Mendes Teixeira. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de outubro de 2016.


Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE